



Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Edital PPG Fisioterapia nº 01/2020

Edital Auxílio ao Pesquisador

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Fisioterapia da Universidade Federal de Pernambuco, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é resultado do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa em seus Programas de Pós-Graduação, bem como a importância da participação em congressos na forma virtual e participação em cursos os quais podem fortalecer as atividades nas mais diversas linhas pesquisa deste Programa, torna público este Edital visando o incentivo à publicação de artigos em periódicos científicos e demais necessidades dos docentes e discentes da PPG Fisioterapia.

1. DOS OBJETIVOS DESTA EDITAL

1.1 Este edital se destina a fornecer Auxílio Financeiro a Pesquisador para apoiar o desenvolvimento de pesquisa e inovação, por meio da destinação de recursos financeiros para: custear a publicação de artigos em coautoria (orientador e aluno) em periódicos científicos de ampla circulação, aumentando a visibilidade dos resultados das pesquisas científicas e tecnológicas realizadas na UFPE; inscrições para congressos na forma virtual e participação em cursos.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia para o email ppgfisioterapia@ufpe.br, contendo a seguinte documentação:

- 2.1.1 Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo I da Resolução nº 10/2014 – CCEPE/UFPE), sendo necessário um termo para cada pesquisador solicitante no PPG;
- 2.1.2 Formulário de inscrição, sendo necessário um documento para cada pesquisador solicitante do PPG (disponível no anexo do edital);
- 2.1.3 Comprovante de atualização do Currículo Lattes do pesquisador nos últimos 3 meses;
- 2.1.4 Maior percentil (Highest percentile) pela base Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>);
- 2.1.5 Carta de aceite do editor;
- 2.1.6 *INVOICE* caso possua;
- 2.1.7 Versão final do manuscrito;

2.2 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- 2.2.1 O pesquisador beneficiário do auxílio financeiro, em resposta a este Edital, deverá ser docente permanente do PPG-Fisioterapia;
- 2.2.2 A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco”, sem nenhuma abreviação. A versão final do manuscrito deverá conter, obrigatoriamente, menção do apoio recebido pelo PROAP-CAPES, além das seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

3. DO MECANISMO DE APOIO

3.1 O apoio será concedido a docente da UFPE vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu, via PROAP-CAPES. O benefício do Programa corresponde ao pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador, limitado a R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

4.1 A análise de mérito das solicitações será realizada por uma comissão designada pelo PPG Fisioterapia, considerando o planejamento estratégico discutido em colegiado para homogeneização da produção intelectual da PPG Fisioterapia frente às últimas exigência da Área 21 da CAPES.

5. DOS PRAZOS E RESULTADOS

5.1 Serão realizadas 03 (três) chamadas para o edital, conforme quadro abaixo:

Chamada	Período de submissão	Resultados
Primeira	18/09 a 22/09/2020	Até 25/09/2020
Segunda	01/10 a 20/10/2020	Até 30/10/2020
Terceira	03/11 a 14/11/2020	Até 20/11/2020

5.2 O resultado de cada chamada será divulgado pela PPG Fisioterapia em sua página na internet.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Os recursos financeiros estão vinculados às disponibilidades orçamentário-financeiras da UFPE e serão disponibilizados pela PROPESQ e gerenciados pelo proponente, por meio de assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo I da Resolução nº 10/2014 – CCEPE/UFPE).

6.2. A aplicação de recurso deverá respeitar as normas do “Manual de instruções para Concessão e Prestação de Contas referentes ao Auxílio Financeiro a Pesquisador”, regulamentado pela Portaria Normativa nº 08 de 13/08/2014.

8. RESERVA

8.1 A PPG Fisioterapia reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 16 de setembro de 2020.

Profª. Daniella Cunha Brandão
Coordenadora da PPG-Fisioterapia-UFPE

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Centro:

Departamento/Núcleo:

Nome do(a) Pesquisador(a):

SIAPE:

Bolsista CPNp (PQ DT)? () SIM () NÃO, se SIM qual o nível:

Programa de Pós-Graduação Vinculado:

Número identificador Scopus ID:

II. DADOS DO VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO

Título do Artigo:

Nome do Periódico:

Maior percentil pela base Scopus(<https://www.scopus.com/sources.uri>):

Veículo de publicação utilizado:

III. DOCUMENTOS

- Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo I da Resolução nº 10/2014 – CCEPE/UFPE);
- Comprovante de atualização do Currículo Lattes nos últimos 3 meses;
- Comprovante de Classificação Qualis do Periódico;
- Versão final do manuscrito;

IV. VALOR SOLICITADO:

R\$ _____

Data: ____/____/____

Assinatura